



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF  
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0891313/2011

Licenciamento Ambiental Nº 00245/1999/010/2011	LI (LP+LI) Ampliação	Deferimento
Outorgas: Port. 02072/2010 e Port. 02073/2010		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº.		

Empreendimento: Indústria de Rações Patense Ltda.	
CNPJ: 23.357.072/0003-58	Município: Itaúna-MG.

Unidade de Conservação: Não.	
Bacia Hidrográfica: Rio do Rio Pará	Sub Bacia: Rio São João

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-05-8	Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de óleos e farinhas – suínos e aves.	5

Medidas mitigadoras: SIM	Medidas compensatórias: NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: SIM.

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: PERFIL – Consultoria Empresarial Ltda. - Francisco Couto Ferreira	Registro de classe CREA 19286

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Licenciamento FEAM (LP) 00245/1999/001/1999	Licença Concedida.
Auto de Infração: 00245/1999/002/2000	Proc. Arquivado.
Licenciamento FEAM (LI) 00245/1999/003/2000	Licença Concedida.
Auto de Infração: 00245/1999/004/2000	Proc. Arquivado.
Licenciamento FEAM (LO) 00245/1999/005/2001	Licença Concedida.
Licenciamento FEAM (REVLO) 00245/1999/006/2007	Licença Concedida.
Auto de Infração: 00245/1999/007/2008	Análise concluída.
Licenciamento FEAM (LP+LI) 00245/1999/008/2010	Licença Concedida.
Licenciamento FEAM (LO) 00245/1999/009/2010	Licença Concedida.
Processo de Outorga 03838/2003	Deferida
Processo de Outorga 03839/2003	Deferida
Processo de APEF 03711/2007.	Formalizado
Processo de APEF 05218/2009.	Formalizado
Processo de APEF 01295/2010.	Formalizado
Processo de APEF 04098/2010.	Formalizado
Processos de Outorga nº. 12959/2009 e nº.12960/2009.	Deferidas.
Processo de Outorga (Perfuração de Poço) 02813/2011	Concedida

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte 35500-036 –Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2011
--------------	---	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Auto de Fiscalização: ASF nº 048/2011

DATA: 23/08/2011

Data: 25/11/2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Roberto Vilela Nogueira	MASP - 1.147.633-0	
Elaine Marques de Assis	MASP – 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1.020.783-5 OAB/MG. 66.288	

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
35500-036 –Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2011



## 1. INTRODUÇÃO.

O presente licenciamento refere-se à solicitação pela empresa Indústria de Rações Patense Ltda. do requerimento de Licença Prévia de Instalação Concomitante (LP+LI), para a ampliação da atividade de processamento de subprodutos de origem animal (produção de óleos e farinhas), das matérias-primas, carcaças de suínos e sangue. O empreendimento está localizado às margens da Rodovia MG 431, km 37 – Zona Rural, do município de Itaúna. Coordenadas geográficas: Latitude 20° 00,30' 39" e Longitude 44° 35,49' 83".

O empreendimento realiza o processamento de subprodutos de origem animal, como sangue, ossos, cascos, chifres, gorduras, aparas de carne, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária e vísceras não-comestíveis (bovinos), penas e vísceras (aves). Seus produtos principais são o sebo ou gordura animal (para a indústria de sabões/sabonetes e para a indústria química) e farinhas de carne e de ossos (para rações animais). Segundo informado no FCE, a capacidade instalada já licenciada é de 700 ton/dia, sendo enquadrada pela DN 74/04, no código D-01-05-8 com potencial poluidor médio e porte grande.

A ampliação pretendida pela empresa, segundo informado no FCE consiste no processamento de 3.800 ton/mês de matéria-prima sólida de suínos (pés, cabeças, vísceras e graxa) e 3.000 ton/mês de matéria-prima líquida (sangue) de abatedouros diversos, o que corresponde a uma capacidade instalada ou produção nominal de 270 ton/dia, sendo os produtos finais os seguintes: farinha de suínos – 40 ton/dia; farinha de sangue - 20 ton/dia e graxa branca – 30 ton/dia. A atividade é enquadrada pela DN 74/04, pelo código D-01-05-8, apresenta potencial poluidor médio e porte grande e é classificada na classe 5.

O processo de LI (LP+LI) foi formalizado na SUPRAM-ASF em 22/07/2011, sendo que a fiscalização no empreendimento ocorreu em 23/08/2011 – Relatório nº 048/2011.

Segundo informado, a instalação para o processamento de sangue tem previsão de início imediato, ou seja, depois da concessão da licença, e a linha de suínos com previsão para iniciar a operação em 2012.

Foi constatada a necessidade de realocação das instalações sanitárias, painel elétrico e laboratório, sendo ampliada no galpão atual apenas uma parte destinada atualmente à jardinagem.

Há previsão de ampliação na capacidade de fornecimento de vapor, com a instalação de mais uma caldeira a biomassa, além do consumo de água e de mais um componente de tratamento de gases gerados no sistema de produção denominado condensador.

Haverá a ampliação do número de empregados na produção em 24 funcionários, que serão distribuídas em quatro turnos, além da previsão de contratação de 12 operários da construção civil na fase de implantação, conforme estudo apresentado.

O sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais comporta o incremento da ampliação, sendo que a destinação final dos efluentes tratados é a fertirrigação em 16 ha de pastagem, utilizadas para a engorda de bovinos em pastejo rotacionado.



Outras medidas consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares, tendo sido atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 5 e 6, que em conjunto com as informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa de consultoria Perfil Consultoria Empresarial, cuja ART do profissional responsável está anexada ao processo.

## **2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL:**

### **2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

A Indústria de Rações Patense é um empreendimento de grande porte instalado na zona rural às margens da Rodovia MG 431, do município de Itaúna e em operação desde 2001. Destina-se a reciclar os subprodutos de origem animal (bovinos, suínos e aves). Estes subprodutos considerados de graxaria, conforme já mencionado, são processados, de onde se obtêm os produtos finais, sebo e gordura animal, farinha de carne e osso, e farinha de sangue. Estes produtos são utilizados na indústria química e ração animal.

A área total do terreno do empreendimento é de 6,85 ha, possui uma área útil de 6,61 ha e área construída de 0,095 ha. O número de empregados atualmente é de 30 pessoas (administração e produção). A produção trabalha em dois turnos de 12 horas, seis dias por semana.

A atividade relativa à ampliação é o processamento de subproduto de origem animal para a produção de óleos e farinha de suínos (pés, cabeças, vísceras e graxa e sangue de origem de abatedouros diversos).

Não foram analisadas alternativas locais tendo em vista que a ampliação ocorrerá no pátio industrial da Patense, não sendo necessárias novas intervenções ambientais.

O exercício da atividade no empreendimento é utilizado à moimha de carvão vegetal - 500 ton/mês, fornecida pela empresa MGTV Transporte e Comércio Ltda. de Contagem, regularizada ambientalmente, além da lenha de eucalipto fornecida pela empresa Madeirol - Madeira Roliças Ltda. de Divinópolis, com um consumo médio de 400 m<sup>3</sup>/mês.

Consta nos autos o Certificado de Registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos, emitido pelo IEF, válido até 30/01/2012.

Para operar esta ampliação será usada, para a geração de calor, a caldeira existente já licenciada, com as seguintes características: (1) caldeira biomassa/ICAVI/2008; tempo médio de operação 18 h/dia; consumo máximo combustível / 7,5 ton/h; geração de vapor 20.000 kg/h; excesso de ar na combustão 50 %; altura da chaminé – 20 metros; taxa de geração de água de purga – 1.000 litros/dia; destino da água de purga – ETE.

Segundo informado no FCE, a empresa possui duas captações de água em poço tubular, para consumo humano e uso industrial, sendo o consumo mensal médio de 1.330 m<sup>3</sup>/mês.



A energia elétrica é fornecida pela CEMIG, e a empresa possui uma subestação com capacidade de geração de energia de 13,8 kw.

Em relação aos equipamentos, serão utilizados aqueles instalados e licenciados quando da regularização ambiental do empreendimento, mais os relacionados a seguir:

Equipamentos	Quant.	Tempo médio de operação	Capacidade nominal	Resíduos gerados
Digestor Dupps	1	20 h/dia	8 ton.	Efluente atmosférico
Secador Haarslev	1	20 h/dia	5 ton.	Efluente atmosférico
Decanter FAST	1	12 h/dia	5 ton.	Efluente líquido

OBS: Outros equipamentos utilizados na linha de suínos, seção gordura, seção digestor, seção prensa, seção farinha e linha de farinha de sangue, estão relacionados nas páginas 115 e 116 do RCA.

O galpão onde será instalada a linha de suínos e sangue já está construído e faz parte do outro licenciamento da empresa. Trata-se de um galpão fechado com tapamento lateral metálico, piso em concreto sem recobrimento. A planta do galpão industrial encontra-se anexa ao processo na página 044.

#### - Processamento de subproduto de suínos:

O consumo mensal de matéria-prima a ser processada para os suínos é de 3.800 ton/mês, e para o sangue 3.000 ton/mês.

- Linhas de vísceras de suínos;

Material proveniente do abate e do processamento de carnes de suínos. Eventualmente pode existir uma composição mista de elementos moles e duros como, pés, cabeças, vísceras e gorduras, etc.

Produtos finais: farinha com baixo percentual de gordura e umidade, e gordura com baixo percentual de sólidos e umidade praticamente inexistente.

- Descrição:

A matéria-prima é transportada até a tolva de recepção por meio de caminhão. A tolva serve, também, para o armazenamento do material.

- Rosca transportadora de crus:

Transporta a matéria-prima saída da tolva para a carga do triturador de ossos. Possui imã permanente para captação de material ferroso.

- Triturador:

De desenho específico para a trituração de subprodutos de suínos, para se conseguir o calibre da partícula desejável.

- Digestor:

Digestor contínuo, para processar a matéria-prima através de fritura/cozimento. A matéria-prima é submetida à temperatura de até 135° C no interior do digestor. O digestor é aquecido através da injeção de vapor no interior do eixo agitador interno. Este processo transforma todo o material cru em uma pasta frita/cozida, ou seja, pré-digerida. A matéria-



prima é continuamente descarregada do digestor que, por sua vez, descarrega o material no percolador.

- Percolador:

O percolador é composto de uma canaleta em forma de V, que possui uma chapa perfurada, e ao fundo uma rosca transportadora. Durante o processo de fritura/cozimento, a gordura da matéria prima é separada da parte fibrosa (proteína e ossos). No percolador, a gordura passa pelos furos da chapa, se separando da parte fibrosa e dos ossos presentes no material. O material resultante é encaminhado por uma bomba de deslocamento positivo para os tanques de armazenamento. Já o material seco, fibroso é conduzido pela rosca transportadora à outra etapa do processo, nas prensas.

- Prensa:

Todo o restante da gordura é extraído por meio deste processo, sendo que ao final do material prensado, temos o sebo que é encaminhado por uma bomba de deslocamento positivo para os tanques de armazenamento. Enquanto que o material seco sai em forma de "lascas". Este material, que agora é chamado de torta, cai em uma rosca transportadora que o conduz até dois moinhos.

- Moinhos:

Reduzem todo o material a um pó fino, agora já chamado de farinha de carne. Ao sair dos moinhos a farinha passa por uma válvula rotativa e cai em outra rosca transportadora, que conduz ao "silo de farinha granel", ou à ensacadeira, para serem embaladas.

- Armazenagem:

Feita a moagem da farinha esta é então transportada por tubulação a um silo, ou a uma ensacadeira, para ser ensacada em sacos de papel.

- Expedição:

A farinha armazenada nos silos é retirada e carregada em caminhões a granel, sendo que a farinha ensacada é estocada em um galpão e, posteriormente, carregada manualmente em caminhões para a destinação aos clientes.

- Processamento de subprodutos de sangue:

Produto final: farinha de sangue, com baixo percentual de umidade.

- Recepção:

A recepção deste material será por meio de caminhão. Neste caso, há um tanque de inox com anticoagulante para o correto armazenamento do sangue cru.

- Coagulação:

O sangue acumulado é enviado em bateladas para um sistema de coagulação. Onde os constituintes sólidos do sangue, que representam entre 10-18% do volume total passarão pelo processo inicial de separação da parte líquida, também chamada de plasma.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

- Decanter:

Nesta etapa o sangue coagulado passa pela centrifuga onde separará o plasma dos glóbulos vermelhos. Aqui o sangue ainda está com 55% de umidade, tendo então, que passar por um secador.

- Secagem:

O material saído do Decanter precisa ser secado antes da moagem, pois ainda apresenta umidade em sua composição. Por isso o material é transportado até um Secador de tubos onde será feita a secagem por meio de calor. Este proveniente de vapor injetado diretamente no eixo, provocando uma excelente evaporação devido a grande quantidade de superfície aquecida.

- Moagem:

O sangue seco é transportado até o moinho, onde será moído por meio de martelos existentes, que o deixará com baixa granulometria, para que seja apropriada para a produção final, que é a farinha.

- Armazenagem:

Feita a moagem, a farinha é então transportada por tubulação a um silo, ou a uma ensacadeira, para ser ensacada em sacos de papel.

- Expedição:

A farinha carregada nos silos é retirada e carregada em caminhões a granel, sendo que a farinha ensacada é estocada em um galpão e, posteriormente, carregada manualmente em caminhões para a destinação aos clientes.

- **Produtos fabricados/processados:**

Nome comercial	Estado físico	Embalagem	Produção mensal	
			Máxima	Média
Farinha de suínos	Sólido	Saco plástico	1.200 ton.	1.000 ton.
Farinha de sangue	Sólido	Saco de papel	600 ton.	500 ton.
Graxa branca	Líquido	tanque	800 ton.	1.000 ton.

Atualmente o empreendimento não está recebendo as matérias-primas, insumos e produtos, referente à atividade objeto da ampliação.

**2.2. RECURSOS HÍDRICOS:**

A água é proveniente de dois poços tubulares, Portarias nº 02072/2010 e nº 02073/2010, com vazões outorgadas de 119 m<sup>3</sup>/dia e 118,95 m<sup>3</sup>/dia respectivamente, totalizando um volume de 237,95 m<sup>3</sup>/dia, e 4.759 m<sup>3</sup>/mês.

- Balanço Hídrico;

Finalidade de Consumo	Consumo/mensal (m <sup>3</sup> )
Lavagem de piso	350
Produção de vapor	900

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
35500-036 –Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Humano (sanitários, refeitório, etc.)	80
Total	1.330

**OBS:** Durante toda a vigência das Portarias do IGAM, o empreendimento não deverá acionar o funcionamento dos poços 01 e 02 concomitantemente, já que um dos referidos é reserva do outro. Caso o empreendimento necessite de uma demanda maior de água, e que tenha que utilizar os dois poços ao mesmo tempo, deverá enviar novo Balanço Hídrico e Teste de Interferência entre os mesmos para a SUPRAM-ASF.

### 2.3. RESERVA LEGAL:

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) é declarado que o empreendimento está localizado em área rural, na propriedade denominada Fazenda Mato Grosso. A área de Reserva Legal de 01,37,02 ha, que corresponde a 20% da área total da propriedade (6,85 ha) encontra-se averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, Matrícula nº.33.215, Fls. 015 do Livro nº.2-EZ. A área de reserva legal encontra-se cercada, em bom estado de conservação, com a presença dos seguintes exemplares arbóreos: aroeira, canudo, ipês, dentre outras.

### 2.4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE:

De acordo com o informado no FCE, não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado fora de área de preservação permanente.

### 2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS DAS FASES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:

- Descrição das atividades de pré-operação ou de testes:

- ? Limpeza das tubulações de vapor, ar de resfriamento, borras e óleos;
- ? Limpeza com água das roscas transportadoras, tanques e silos;
- ? Limpeza das tolvas (depósito de materiais granulados e pulverizados);
- ? Limpeza do digestor contínuo;
- ? Limpeza da prensa;
- ? Limpeza do secador;
- ? Limpeza da centrífuga;
- ? Limpeza do moinho de martelos.

Estas atividades serão realizadas com água quente e ar comprimido para secagem.

- A geração de efluentes líquidos industriais atualmente é da ordem de 500 m<sup>3</sup>/dia, com a ampliação haverá um acréscimo de 200 m<sup>3</sup>/dia, perfazendo um total de 700 m<sup>3</sup>/dia.

- Resíduos sólidos (demolição) das obras de realocação das instalações sanitárias, painel elétrico e laboratório.

- Ruídos a serem gerados na área de produção, por ocasião da montagem dos novos equipamentos.

- Efluentes sanitários gerados por 8 contribuintes na fase da montagem dos equipamentos da ampliação.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
35500-036 – Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2011





- Efluentes atmosféricos serão gerados por ocasião da operação da nova linha de produção.

## 2.6. MEDIDAS MITIGADORAS:

- Os efluentes líquidos industriais a serem gerados na ampliação das linhas de reciclagem, serão destinados ao sistema de tratamento de efluentes já implantado na empresa. O sistema é constituído com as unidades: flotação de ar dissolvido, para a remoção do material graxo, com capacidade de 25 m<sup>3</sup>/h; lagoa anaeróbia, com volume útil de 3.920 m<sup>3</sup>.

Após o tratamento o efluente líquido este é usado na fertirrigação de pastagem feita com capim do gênero brachiária. O lodo é destinado para a queima na caldeira, cujo combustível é biomassa.

- Dar uma destinação correta dos resíduos sólidos que serão gerados na área onde será modificada, para a implantação de equipamentos da ampliação da linha de carcaças de suínos e sangue.

- O controle das emissões atmosféricas originadas pelos aero condensadores, será realizado por filtro multi-ciclone, e queimadores de gases.

- Quanto aos efluentes sanitários, estes são destinados à ETE.

- Tanto a ETE, quanto filtros e ruídos já estão sendo monitorados conforme PA 00245/1999/009/2010.

## 3. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de processo referente ao pedido de licenciamento – Licença Prévia e de Instalação Concomitantes (LP+LI) da empresa Indústria de Rações Patense Ltda., para ampliação da atividade de processamento de subprodutos de origem animal (produção de óleos e farinhas), das matérias-primas, carcaças de suínos e sangue.

O empreendimento já possui licença ambiental – Processo n.º 00245/1999/009/2007 (LO) e, ainda, o Processo de LP + LI de ampliação n.º 00245/1999/008/2010.

Segundo informado no FCE, a capacidade instalada já licenciada é de 700 ton/dia, sendo enquadrada pela DN 74/04, no código D-01-05-8 com potencial poluidor médio e porte grande, para o processamento de subprodutos de origem animal, como sangue, ossos, cascos, chifres, gorduras, aparas de carne, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária e vísceras não-comestíveis (bovinos), penas e vísceras (aves). Seus produtos principais são o sebo ou gordura animal (para a indústria de sabões/sabonetes e para a indústria química) e farinhas de carne e de ossos (para rações animais).

A ampliação pretendida pela empresa, segundo informado no FCE consiste no processamento de 3.800 ton/mês de matéria-prima sólida de suínos (pés, cabeças, vísceras e graxa) e 3.000 ton/mês de matéria-prima líquida (sangue) de abatedouros diversos, o que corresponde a uma capacidade instalada ou produção nominal de 270 ton/dia. O empreendimento é enquadrado pela DN 74/04, tendo em vista seu potencial poluidor médio e porte grande, na classe 5.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Segundo consta no item 2.1 deste parecer, não foram analisadas alternativas locacionais, tendo em vista que a ampliação ocorrerá no pátio industrial da Patense, não sendo necessárias novas intervenções ambientais.

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive as Anotações de Responsabilidade Técnica – fls. 92.

Foi necessária a solicitação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Os custos de análise foram integralmente ressarcidos, conforme planilha de custos confeccionada, em conformidade com a Resolução SEMAD 870/2008.

Os recursos hídricos do empreendimento, para consumo humano e uso industrial, encontram-se devidamente regularizados. O uso da água se dá através de dois poços tubulares, devidamente analisados pela equipe da SUPRAM ASF através dos Processos de Outorga n.º 12959/2009 e n.º 12960/2009 – Portarias n.º 02072/2010 e n.º 02073/2010, cujos prazos de validade estão vinculados ao da Licença de Operação (PA n.º 0245/1999/009/2010), nos termos do disposto na Portaria IGAM n.º 49/2010.

Quanto ao Processo de Outorga n.º 02813/2011, conforme consta no SIAM, já foi concedida a autorização para perfuração de poço.

O empreendimento situa-se na zona rural do município de Itaúna. O imóvel está matriculado sob o n.º 33.215 – Livro n.º 2-EZ – fls. 015 – CRI da comarca de Itaúna. Possui área total de 06,85,33 ha., cuja reserva legal de 01,37,02 ha., não inferior a 20% (vinte por cento) da área total da propriedade, está averbada na AV-006 da matrícula do imóvel. .

De acordo com informado no FCE não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que a parte do empreendimento já licenciada encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

Quanto a ampliação em questão também está totalmente fora da área de preservação permanente.

Consta nos autos o Certificado de Registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos, emitido pelo IEF, válido até 30/01/2012, sendo que o empreendimento já ficou condicionado a manter válido o referido Certificado, tanto no Processo de Licença de Operação n.º 0245/1999/009/2010(Condicionante n.º 02), quanto no Processo de LP+LI de ampliação n.º 00245/1999/008/2010 (Condicionante n.º 7).

Ante a regularidade processual sugerimos o deferimento da presente licença pelo prazo de 4 (quatro) anos.

#### 4. CONCLUSÃO:

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **00245/1999/010/2011**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Instalação Concomitante (LP+LI)** de ampliação do empreendimento, **Indústria de Rações Patense Ltda.**, localizado no município de Itaúna – MG, pelo prazo de 4 (quatro) anos, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
35500-036 –Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

**Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controles ambientais liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses, de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.**

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	( ) sim ( x ) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	( ) sim ( x ) não	
Averbação de Reserva Legal	( ) sim ( x ) não	

**5 - PARECER CONCLUSIVO:**

Favorável: (X) Sim ( ) Não

**6 - VALIDADE:** 4 (quatro) anos.

Data: 25/11/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Paula Fernandes dos Santos	MASP 1.197.040-7	
Elaine Marques de Assis	MASP: 1.256.079-3 OAB /MG 71.987	

**ANEXO I**

Processo COPAM Nº:00245/1999/010/2011	Classe/Porte:5/G
<b>Empreendimento:</b> Indústria de Rações Patense Ltda.	
<b>CNPJ:</b> 23.357.072/0003-58	
SUPRAM - ASF	DATA: 25/11/2011
Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte 35500-036 –Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

<b>Atividade:</b> Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de óleos e farinhas – suínos e aves.	
<b>Endereço:</b> Rodovia MG 431, km 37.	
<b>Localização:</b> Rod. MG 431, Km 37.	
<b>Município:</b> Itaúna.	
<b>Referência:</b> CONDICIONANTES DA LICENÇA.	<b>VALIDADE:</b> 4 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1	Manter as bacias de contenção do tanque de recebimento de graxas e bacia de contenção do tanque de sangue sempre limpas, pois caso ocorra derramamento, o mesmo não transborde para as áreas externas do imóvel.	Durante a vigência da licença.

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
35500-036 –Divinópolis/MG – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2011